SINDICATO INTERESTADUAL DOS TRABALHADORES EM EMPRESAS DE LOCAÇÃO DE BENS MÓVEIS E ASSISTÊNCIA TÉCNICA DOS ESTADOS DO RIO DE JANEIRO, SÃO PAULO E ESPÍRITO SANTO – SINTALOCAS

Rua Senador Dantas 117 Sala 721 e 725 – Centro Rio de Janeiro / RJ - CEP 20031-911 CNPJ N° 72.343.569/0001-60 – Cód. Sindical 000.000.89447-8

10 (21) 2510-3351 / 2510-3150 / 2262-0385

E-mail: sintalocas@sintalocas.org.br / homologacoes@sintalocas.org.br – Site: www.sintalocas.org.br

PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA

			Consir nº		
Nome	do Associado:				
CTPS:	do Associado: Série:	CPF:			
			stação de Serviço de Assistência Médica		
	niada com a LUSI-BRÁS LTI				
1)		-	ca o associado e seus dependentes em dia		
	com suas prestações mensai				
2)			ensalidade associativa, até o limite de 05		
		(cinco) dependentes, com as seguintes especificações: a) Cônjuge ou Companheiro (a)			
21	-	s) menores de 18 (dezoito)			
3)	· · ·		a mensal equivalente a 50% do valor da		
	mensalidade, por cada inclus	ao, no maximo us (tres) d	ependentes, tais quais:		
	a) Pai				
	b) Mãe	s) majoros do 19 (dozojto)	anos, sobre sua dependência econômica.		
41	,		anos, sobre sua dependencia economica.) (trinta) dias, terá a prestação de serviço		
4)	de assistência médica, suspe		o (tilita) dias, tera a prestação de serviço		
5)	O associado e seus depender		eitos:		
٦,	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	_	ologia, Clínica Médica, Dermatologia,		
	_		urologia, Ortopedia, Otorrinolaringologia,		
		siquiatria, Puericultura Re			
		oratoriais e Raio X (Relação			
			as e os locais de atendimento são aqueles		
	constantes de Relação fornecidas pela LUSI-BRÁS (ver no nosso site: www.sintalocas.org.br) e				
	poderão ser modificadas sen		5		
6)	•	· ·	umentos do associado (a) e do seu (s)		
·	dependente (s), tais:				
	<u>Associado</u>		<u>Dependente</u>		
	- CTPS das Páginas:		- Identidade ou Certidão Nascimento		
	 Foto, Qualificação Civil 	e Contrato de Trabalho	- CPF		
	- Cartão do PIS ou Cartão Cid	adão			
	- Identidade e CPF				
	- Comprovante de Residência	a (último)			
	- 1 (uma) foto				
7)	O associado declara que esta	ar ciente que o valor da m	ensalidade se refere à taxa associativa ac		
	SINTALOCAS e que a Prestação de Serviços de Assistência Médica é um dos benefícios				
	ofertados, não gerando, neste caso, direito adquirido.				
8)			do com termos de uso da Prestação de		
	Serviço de Assistência Médic	a.			
	Ciente e de Acordo				
	Rio de Janeiro/	_/			

Trabalhamos por um bem maior, nem tudo que é simples é necessariamente fácil. Participe!

Assinatura: __

SINDICATO INTERESTADUAL DOS TRABALHADORES EM EMPRESAS DE LOCAÇÃO DE BENS MÓVEIS E ASSISTÊNCIA TÉCNICA DOS ESTADOS DO RIO DE JANEIRO, SÃO PAULO E ESPÍRITO SANTO – SINTALOCAS

Rua Senador Dantas 117 Sala 721 e 725 – Centro Rio de Janeiro / RJ - CEP 20031-911 CNPJ N° 72.343.569/0001-60 – Cód. Sindical 000.000.89447-8

% (21) 2510-3351 / 2510-3150 / 2262-0385

E-mail: sintalocas@sintalocas.org.br / homologacoes@sintalocas.org.br – Site: www.sintalocas.org.br

FICHA DE FILIAÇÃO

	Consir nº
ASSOCIADO:	
	DATA NASC.: / /
	BAIRRO:
MUNICÍPIO:ESTADO:	CEP: ESTADO CIVIL:
	PIS: CPF:
TEL RES.: TEL COM:	CELULAR: /
NOME DA MÃE:	
NOME DO PAI:	
	Consir nº
CARGO/FUNÇÃO:	CNPJ DA EMPRESA:
DEPENDENTES SEM ACRÉSCIMO DA MENSALIDAD	DE MENSAL
1) NOME:	
	GRAU DE PARENTESCO:
2) NOME:	
	GRAU DE PARENTESCO:
3) NOME:	
	GRAU DE PARENTESCO:
4) NOME:	GRAU DE PARENTESCO
DEPENDENTES COM ACRÉSCIMO DA MENSALIDA	DE MENSAL
5) NOME:	
DATA DE NASCIMENTO:/	GRAU DE PARENTESCO:
6) NOME:	
	GRAU DE PARENTESCO:
7) NOME:	
	GRAU DE PARENTESCO:
Eu CONCORDO E AUTORIZO os descontos relacion	nados abaixo:
- Da Contribuição Sindical;	
- Da mensalidade de 3,50% sobre o Piso da Catego	
- Contribuição Confederativa 2% sobre salario ba 50% do reajuste salarial no mês seguinte ao reaju	ase e nos meses janeiro e julho (cada) e Assistencial d
Conforme opção abaixo:	uste.
() Enviar o boleto de pagamento mensal p/ o n	neu e-mail.
() O Desconto da folha de pagamento mensal a	a favor do SINTALOCAS.
Ciente e de Acordo	
	DATA//
	J
SSINATURA:	